

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

TERMO DE CONVÊNIO FBN Nº 765342/2011.

Processo FBN nº 01430001480/2011-91; 1. Partes: A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, vinculada ao Ministério da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, com sede na Avenida Rio Branco nº 239, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na qualidade de CONCEDENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Galeno de Amorim Júnior, CPF nº 032.217.218-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 168.860.701-34 e pelo Governador do Distrito Federal Sr. AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, CPF nº 196.676.555-04, na figura de INTERVENIENTE. 2 - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal com o objetivo de realizar o Circuito de Feiras de Livros em 10 Regiões Administrativas do Distrito Federal com intuito de tornar acessível o livro à população de baixa renda e às comunidades com pouco acesso às atividades culturais, inserida no contexto do Circuito Nacional de Feiras de Livros, programa amparado pela Fundação Biblioteca Nacional. 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo, dar-se-á o valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) de acordo com a seguinte distribuição: I – Concedente: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais): 2011NE801424 – PI 200102015 – PTRES 006240, elemento de despesa 33304111, fonte 0118033902 a serem repassados ao Conveniente; II – Conveniente: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a serem disponibilizados como contrapartida financeira e depositados na conta bancária do convênio. 4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será compreendido no período de 30/07/2012 a 31/10/2013. 5 - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: GALENO DE AMORIM JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional; Pela CONVENIENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura do DF e AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, COMUNICA: A todos os interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, presencial, no dia 31 de janeiro de 2013, no horário 19h às 21h30, no Auditório do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, com as características apresentadas a seguir: 1- Objetivo Pretende-se, com a presente audiência pública, APRESENTAR À COMUNIDADE GAMENSE, AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS DA CICLOVIA DO GAMA, após adequações, com a participação das concessionárias e secretarias integrantes do Comitê Gestor de Mobilidade por Bicicletas, ligado à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. 2- Participação A participação na Audiência é permitida a todos os segmentos da população. Por ordem de chegada os participantes serão registrados e cada exposição estará limitada a 05(cinco) minutos. 3- Agenda da Audiência Pública Programação: 19h às 19h30 Recepção e registro de participantes; 19h30 às 21h30 Pronunciamento dos participantes e 21h30 Encerramento.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Execução de Obra nº 2/2012, publicada no DODF nº 8, de 10 de janeiro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Nota de Empenho 2012NE00296 no valor de R\$ 122.580,16 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais dezesseis centavos)...", LEIA-SE: "... Nota de Empenho 2012NE00321 no valor de R\$ 109.083,17 (cento e nove mil e oitenta e três reais e dezessete centavos)...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 132.000.008/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUA- TINGA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 540/2012 no valor de R\$ 5.452,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2013. Carlos Alberto Jales - Administrador Regional de Taguatinga.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2012.

Processo: 080.004417/2012; Partes: SEDF X COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP; Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível para a composição de merenda escolar, Tipo Açúcar cristal: marca Rubilar, na quantidade de 146.506 pct; Unidade Orçamentária: 18101/ Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001/12.362.6221.2964.0004/12.365.6221.2964.0003/12.3666.221.2964.9314 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 340005171; Unidade Gestora: 160101 Gestão: 00001, Notas de Empenhos nº 2012NE01592-SEDF, Data: 15/10/2012; Valor de R\$ 997.133,10 (novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), Nota de Empenho nº 2012NE01594-SEDF, Data: 15/10/2012; Valor de R\$ 173.904,30 (cento e setenta e três mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), Nota de Empenho nº 2012NE01595-SEDF, Data: 15/10/2012; Valor de R\$ 6.124,80 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Nota de Empenho nº 2012NE01596-SEDF, Data: 15/10/2012; Valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), Vigência: 70 (setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Assinatura:27/12/2012; Assinantes: P/SEDF: Maria Luiza Fonseca do Valle(Substituta). - P/ COMERCIO J.A: Paulo César Soares Junior; Valor do Contrato: R\$ 1.274.602,20 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dois reais e vinte centavos).

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 2.400 m2. (dois mil e quatrocentos metros quadrados), localizada nas Região Administrativa do Gama, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Coordenação Regional de Ensino do Gama, objeto do procedimento administrativo nº 080.006192/2012. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 16 de janeiro de 2013 no endereço SGAN 607 Projeção D, sala 305. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 40, de 15 de março de 2012 no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder as devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2013.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação habilitatória da concorrência em epígrafe, que além da inabilitação das empresas ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, WRM ENGENHARIA LTDA, MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA e CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA, conforme publicação no DODF nº 10, página 28 do dia 14/01/2012, verificou-se também a inabilitação da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por constar vedação na Certidão de Registro do CREA, tendo em vista a participação da empresa CBC – Construtora Brasil Central no mesmo procedimento licitatório. Fica mantida a data de 23 de janeiro de 2013, às 10h, para abertura dos envelopes de proposta de preço, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS

Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 08/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação habilitatória da concorrência em epígrafe, chegou-se às seguintes conclusões: A empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução do quantitativo mínimo exigido no edital, dos seguintes serviços: Estaca 30cm de diâmetro moldada “in loco”, perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado), Forma de chapa compensada, Armadura de aço para estruturas em geral CA-50, Concreto estrutural dosado em central de fck 20MPa ou superior. A empresa WRM ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviços de Forma em m² de acordo com o quantitativo mínimo exigido pelo edital. A empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica sem a respectiva certidão de acervo técnico,

contrariando as exigências do subitem 3.1.1.2.1 do edital, consequentemente a licitante não comprova a execução de serviços de acordo com o quantitativo mínimos exigidos pelo edital. A empresa CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhada da respectiva Certidão de acervo técnico que comprove a execução de serviços de estaca 30cm de diâmetro moldada “in loco”, perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) com o quantitativo mínimo exigido no item 3.3.4 do edital com a data expirada e por não apresentar o comprovante de recolhimento de caução exigido no item 3.4.3 do edital. A empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por constar vedação na Certidão de Registro do CREA, tendo em vista a participação da empresa CBC – Construtora Brasil Central no mesmo procedimento licitatório As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2013, às 14 horas para abertura dos envelopes de proposta de preço, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 11/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação habilitatória da concorrência em epígrafe, chegou-se às seguintes conclusões: A empresa FMG CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, foi inabilitada por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviço de INSTALAÇÃO de gás canalizado, exigido pelo edital. A empresa FMG também não apresentou DECLARAÇÃO que possui pleno conhecimento das condições do local da obra, assumindo todas as responsabilidades, assinada por profissional que conste na Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme item 3.1.3 do edital. A empresa WRM ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviços de Forma em m² de acordo com o quantitativo mínimo exigido pelo edital. A empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica sem a respectiva certidão de acervo técnico, contrariando as exigências do subitem 3.1.1.2.1 do edital, consequentemente a licitante não comprova a execução de serviços de acordo com o quantitativo mínimos exigidos pelo edital. A empresa CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhada da respectiva Certidão de acervo técnico que comprove a execução de serviços de estaca 30cm de diâmetro moldada “in loco”, perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) com o quantitativo mínimo exigido no edital. A empresa PH ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por apresentar a certidão exigida no item 3.3.4 do edital com a data expirada. A empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por constar vedação na Certidão de Registro do CREA, tendo em vista a participação da empresa CBC – Construtora Brasil Central no mesmo procedimento licitatório. As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2013 às 15h30 para abertura dos envelopes de proposta de preço, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 040.004.827/2012. Interessado: CORAT/SUREC/SEF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador, conforme Projeto Básico constante folhas 4-8 dos autos e Parecer nº 2/2013-PROCAD/PGDF, no valor total da despesa de R\$ 1.326.903,11 (um milhão trezentos e vinte seis mil novecentos e três reais e onze centavos). Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF, para as devidas providências. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2013. Adonias dos Reis Santiago - Secretário de Estado de Fazenda do DF.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BM&F BOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Contrato nº: BRB-2013/005. Objeto: Prestação de serviços de gerência integrada de segundo nível da RSN, com a contratação da BM&FBOVESPA, para conexão à rede corporativa, via VPN Rede de Telecomunicações com o Mercado - RTM, que contempla a guarda, o controle de ativos e tratamento dos eventos de custódia relativos aos ativos nela depositados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 10.800. Assinatura: 28/05/2012. Licitação: Dispensa Caput Artigo 25 Lei nº 8.666/93. Signatários

pela BRB DTVM: Éverton Chaves Correia. Pela Contratada: Luiz Felipe de Carvalho Paiva e Lysias Rodrigues A. Teixeira. Processo 402/2012.

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA S/A. Contrato: BRB-2012/264. Objeto: Fornecimento, sob regime de empreitada, de Sistema Multicanal para tratamento de transações financeiras, abrangendo: Centralizador; Autorizador; Canais de Internet Banking; Tebancos; Estações de Caixa; Mobile Banking e Mobile Smart Message, desenvolvimento, implantação, serviços de suporte e treinamento. Valor global: R\$ 42.696.402,50. Vigência: 42 meses. Assinatura: 14/01/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2012. Signatários pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Junior. Pela contratada: Mário Aberto Osller Malagutti. Executor: João Marcos Pereira. Processo 413/2011. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 99/2012, cujo objeto é a aquisição de papel higiênico e papel toalha para o BRB durante o ano de 2013. Empresas vencedoras: Item 1: SUPER ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIÊNICOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); Item 2: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 754/2012.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 145.000.565/2007. Partes: DF/SO e a empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 198/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 987 a 1021), da Proposta de fls. 1285 a 1333 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas padrão (com acessibilidade), localizadas nas Quadras 109, 110, 113, 302 e 309, no Recanto das Emas - DF - LOTE 01. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 590.232,39 (quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1745-0009; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 188.717,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseite reais), conforme Nota de Empenho nº 0548, emitida em 21/12/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2012. Signatários: Pelo DF: David José de Matos na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Wilton Celso Rocha Machado, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, visando resguardar o interesse público e com base na legislação vigente, NOTIFICA a empresa P & B ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.343.521/0001-04, já qualificada no Contrato nº 146/2009 – SO, da aplicação da penalidade MULTA, no valor de R\$ 28.372,88 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), pelo descumprimento parcial do referido contrato, cujo objeto foi a construção de quadra poliesportiva na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no Plano Piloto – DF, com base no que preceitua o item 8.5, da CLÁUSULA OITAVA – Dos Prazos de Vigência e de Execução, incisos III e XIV, do item 11.2, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações e responsabilidades da Contratada e inciso V, subitem 13.2, da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades, combinado

com o inciso II e § 2º do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e face ao que segue: Considerando que esta Secretaria já pagou todo o valor devido pela execução da obra, no exercício de 2010, honrando com isso o compromisso assumido com a empresa, através do contrato em epígrafe; Considerando que essa empresa não atendeu as diversas solicitações da NOVACAP e desta Secretaria, através de telefonemas, FAX e Notificações, para fornecer a documentação necessária ao Recebimento Definitivo da obra em questão, conforme previsto no Edital e no Contrato; Considerando que restou infrutíferas as tentativas de notificar pessoalmente a empresa ou seu representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido; Considerando ainda, que já decorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, estipulado no Edital de Notificação de 27 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2013, página 22, para que essa empresa apresentasse as justificativas pela recusa em fornecer os documentos supramencionados. Isto posto, e visando assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, fica a empresa P & B ENGENHARIA LTDA., pelo presente Edital, NOTIFICADA para que, desejando, apresente RECURSO contra a penalidade aplicada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, conforme previsão do Art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decorrido o prazo aqui estabelecido sem que a empresa se manifeste ou providencie o recolhimento do valor devido, esta Secretaria adotará as providências necessárias para a cobrança judicial do mesmo. Fica a disposição da empresa, nas dependências desta Secretaria em dia e horário de expediente, para consulta sem retirada de peças, o processo 220.000.003/2008.

ARICENALDO SILVA
Subsecretário de Administração Geral

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 17/2012 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote – processo 112.002.282/2012 – para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Polo JK, Etapa 01, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – DF, que o prosseguimento da mesma para abertura das propostas de preços (segunda fase) fica designado para o dia 18/01/2013 às 16h e que será realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Assessor Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 80ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de janeiro de 2013, às 15h, na sede da Empresa, em Brasília/DF, SIA, Área de Serviços Públicos, lote “C”, com a seguinte ordem do dia: eleger membro suplente do Conselho Fiscal para completar mandato relativo ao ano 2012/2013, em decorrência de renúncia de conselheiro. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Consoante o disposto nas Instruções CVM 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e alterações, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

RUBEM FONSECA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 3/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Duro Pvc Ltda. Processo 310.005.051/2012. PREGÃO nº 59/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 14/01/2013. Objeto: Aquisição de Duto Pvc rígido e outros. Vigência: onze meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Duro: Rodrigo Brito Ferreira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012.

Processo: 310-006.035/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE DE TENSÃO

15 KV, PARA ATENDER OS SISTEMAS ELÉTRICOS AÉREOS E SUBTERRÂNEOS DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2012 - GRAM. Empresa Vencedora: POTENCIAL MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor unitário: 27,50. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPLS, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9014/9021.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 22/2012.

Processo: 310-005.964/2012. Tipo: menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA E REMOÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS PRIMÁRIAS NO PADRÃO DE 15 KV E/OU SECUNDÁRIAS NO PADRÃO DE 1 KV EM LINHA VIVA - REDE ENERGIZADA. Abertura: 18/02/2013, às 10h. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses. Dotação Orçamentária e Valor Global Estimado: R\$ 4.785.874,56. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 9/2013.

Processo: 310-004.740/2013. Tipo: menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO. Abertura: 07/02/2013, às 09h30min. Valor Global Estimado: R\$ 10.404.464,60. Prazo de Execução e vigência: 330 (trezentos e trinta) e 360 (trezentos e sessenta). Conta Orçamentária: 03.9900.70100001.112712100102.0.0 e 03.9900.35400002.13203199410 2.0.0. Dotação Orçamentária: R\$ 207.333.767,00 e R\$105.355.755,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209 e 6004. Natureza de Despesa: 44 e 33. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2013-Caesp, processo 092.008565/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição fluossilicato de sódio, conforme requisitos ambientais obrigatórios, quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s) do edital, por preço equalizado por lote cotado. Valor estimado pela Caesp: R\$ 126.000,00. Data final para recebimento das propostas: 29 de janeiro de 2013, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 29 de janeiro de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesp.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7942/2010, publicado no DODF em 14/01/2010. ASSINATURA: 15/01/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: Caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESP: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Gestão Substituto. Pela ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA: Duclean Bezerra Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, à vista da Resolução CNRM nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011, e considerando o subitem 12.5 do Edital nº 1/2011 – Residência Médica Unificada 2012, de 19 de outubro de 2011, publicado no DOU

de 21 de outubro de 2011, RESOLVE: CONVOCAR os médicos relacionados no Anexo Único, classificados no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para o ano de 2013, objeto do Edital nº 1/2011 – Residência Médica Unificada 2012, de 19 de outubro de 2011, publicado no DOU de 21 de outubro de 2011, com reserva de vagas para o ano de 2013, para se apresentarem, impreterivelmente, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013, de 9h00 as 11h00, na Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS/FEPECS, situada no SMHN Quadra 501, Bloco A, Edifício FEPECS, para confirmação de matrícula e recebimento de carta de apresentação dirigida à respectiva COREME/SES-DF, para início das atividades do respectivo Programa de Residência Médica em 1º de março de 2013. O candidato convocado que não se apresentar no período, local e horário estabelecidos no item anterior será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ANEXO ÚNICO

Alessandra Vanessa Leite e Silva; Aline Vilela Mees; André Cezar de Andrade de Mello e Souza; Bruno Augusto Alves Martins; Bruno Ferreira Rodrigues; Clayber Tobias Navega Louzada; Déborah Paulino Gonçalves; Diego Nogueira Aires; Érica Renata e Medeiros; Érika Santos Costa; Frederico Augusto Alves de Arruda; Giovanni de Paula Uzuelli (sub judice); Guilherme Augusto Teodoro Athayde; Guilherme Braga Silva; Ítalo Moreira Damasceno; Johnny Emanuel Ferreira Silva; José Lucas Cavalcante Moreira; Karolina Vêncio Frauzino Ramos; Larissa Michetti Silva; Leonardo Morais Paiva; Luciana Meister; Manoel Wilkley Gomes de Sousa; Marco Túlio Tavares Daier; Marx Paulo Wogel Cambraia, Guilherme Braga Silva; Paula Gonçalves Izzo; Renata Pimentel Gonçalves; Renato de Almeida Lima; Renato Jansen Silva Araújo; Ricardo Silva Filho; Ruytemberg Oliveira Rodrigues; Sasha Rubim Rocha Bender; Sheilane Rodrigues da Silva; Thais Araújo Pereira Garcia; Thiago Vilela Castro; Túlio Thales Carvalho de Souza; Vinicius Alves Murad; Vinicius Celente Lorca.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA a empresa abaixo relacionada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preço nº 064, 148 e 252/2012 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: 1)Ata nº 064/2012, Processo nº 060.001.199/2011 – MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-ME. 2)Ata nº 184/2012, Processo nº 060.003.883/2012 – ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA., SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 3)Ata nº 231/2012, Processo nº 060.009.810/2012 – EMS S.A., HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 4)Ata nº 252/2012, Processo nº 060.015.313/2011 - FDA ALLERGENIC LABORATORIO DE FORMULACOES ESPECIAIS LTDA.

JOSÉ DE MORAIS FALCÃO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 247/2012.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública a reabertura do referido pregão. Objeto: Locação de veículos tipo caminhão/cavalo mecânico com unidade móvel adaptada, apto a receber equipamentos de diagnóstico por imagem para prestação de Serviço de Atendimento Móvel Médico e de Apoio Diagnóstico, conforme descrição e especificações técnicas do serviço e motorista especializado para condução do veículo e manuseio dos equipamentos/acessórios nele adaptados, conforme especificações e quantitativos, Anexo I do Edital. Processo: 060.008.209/2012. Total de Itens Licitados: 1. Valor Total Estimado: R\$ 18.000.000,00. Edital: 16/01/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2013 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70.770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2012.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública a reabertura do referido pregão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de equipamentos de mamografia e ultrassonografia com mão de obra especializada, visando compor as Unidades Móveis de Saúde da Mulher, com disponibilização de mão-de-obra especializada na produção de imagem, diagnóstico e laudo, bem como, os insumos necessários a realização dos exames (filme, papel, toner ou cartucho), conforme especificações e quantitativos, Anexo I do Edital. Processo: 060.008.208/2012. Total de Itens Licitados: 01. Valor Total Estimado: R\$ 22.176.000,00. Edital: 16/01/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2013

às 14h30min no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70.770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2008.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.740.696/0001-92. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de janeiro de 2013. Processo nº 063.000.252/2008. Valor: O valor do termo aditivo é de R\$ 8.887.500,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0001. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ 49.601.107/0001-84. Objeto: Alterar a Cláusula Décima – Da Vigência do Contrato original, prorrogando o prazo de vigência para 31 de agosto de 2013. Processo nº 063.000.500/2011. Assinam: pela Contratante: José Antônio de Faria Vilaça – Diretor Executivo; e, pela contratada: Sidney Fiore.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - RETIFICAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 41, de 11 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de dezembro de 2012, do Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir:

1. O subitem 8.2.2 passa a ter a seguinte redação: A prova discursiva avaliará, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
2. O subitem 10.2 passa a ter a seguinte redação: A prova discursiva terá como objetivo avaliar conteúdos relacionados aos conhecimentos gerais, capacidade de expressão na modalidade escrita e uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, bem como, clareza, precisão, consistência e concisão do texto produzido.
3. O subitem 2.7 do Anexo I – Objetos de Avaliação passa a ter a seguinte redação: Legislação Extravagante. 1. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 2. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 4. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 5. O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965). 6. Definição dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 7. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 8. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): dos crimes em espécies. 9. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). 10. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e 10.259/2001). 11. Lei Maria da Penha – Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006): Título I e II, Capítulo III do Título III. 12. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343/2006). 13. Crimes contra as Relações de Consumo (Título II da Lei nº 8.078/1990). 14. Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941). 15. Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998). 16. Regime Jurídico dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal: Lei nº 7.289/1984; Lei nº 10.486/2002; Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 (RDEX, aplicado na PMDF de acordo com o Decreto GDF nº 23.317/2002). 17. Organização Básica da PMDF: Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977.

VANUZA NAARA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AQUISIÇÃO DE BENS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2012.

PROCESSO 053.002.319/2012. Edital da Ata de Registro de Preço nº 03/2012. PARTES: CB-MDF X OCEANO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de 10 (dez) Impressoras Multifuncionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901.

Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 0100 (FCDF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.966,00 (cento e sessenta e três novecentos e sessenta e seis mil reais). Nota de Empenho nº 488/2012, emitida em 21/11/2012. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ten-Cel. QOBM/Comb. MARILTON SANTANA JUNIOR, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela CONTRATADA: JOSELI RESENDE BAIÃO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2012.

PROCESSO 053.002.501/2012. Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2011 – CBMDF. PARTES: CBMDF X BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de ergometria e musculação para o treinamento físico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 0100 (FCDF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.475,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 578/12, emitida em 27/12/12. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ten-Cel. QOBM/Comb. MARILTON SANTANA JUNIOR, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela CONTRATADA: CÍCERO RONILDO MOTA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2012.

PROCESSO 053.002.501/2012. Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2011 – CBMDF. PARTES: CBMDF X ACRA EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de ergometria e musculação para o treinamento físico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 0100 (FCDF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais). Nota de Empenho nº 581/12, emitida em 27/12/12. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ten-Cel. QOBM/Comb. MARILTON SANTANA JUNIOR, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela CONTRATADA: PAULA CRISTINA TOFFOLI BAGGIO, na qualidade de Sócia Diretora.

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012.

Processo: 053.002.317/2012/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Aquisição de UTE's para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELO CBMDF: R\$ 7.528.010,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 28/01/2013 às 13h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br (portal de compras do Governo Federal). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481. Marilton Santana Júnior –Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012.

Processo: 053.002.408/2012/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de chamada de longa distância nacional e internacional para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELO CBMDF: R\$ 16.178,60. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 28/01/2013 às 13:00h. LOCAL: site: www.licitacoes-e.com.br(portal de compras do Banco do Brasil). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Inf.: (61) 3901-3481. Marilton Santana Júnior –Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DIRETORIA DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em cumprimento às decisões nº 2649/2011 e nº 3503/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e considerando sentença do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) proferida no MSG nº 2011.01.1.195493-9, torna pública a retificação do subitem 10.2.4 para inclusão dos subitens 10.2.4.5, 10.2.4.6, 10.2.4.7, 10.2.4.8, 10.2.4.9, 10.2.4.10 e 10.2.4.11, bem como a retificação do subitem 17.1 para a inclusão do subitem 17.1.1, 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4, todos do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 10.2.4

(...)

10.2.4.5 À candidata que, no dia da realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização desta fase, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

10.2.4.6 A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização da Inspeção de Saúde

(exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

10.2.4.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

10.2.4.7.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 10.2.4.6 e não apresentar todos os exames solicitados em editais referentes à etapa de Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

10.2.4.7.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata, está apta a realizar a referida etapa do certame integralmente, na forma do item 10 do edital de abertura.

10.2.4.8 A candidata ou seu representante legal (portador de procuração simples) deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 (Trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

10.2.4.9 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 10.2.4.6, 10.2.4.7 e 10.2.4.8 será eliminada do concurso.

10.2.4.10 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

10.2.4.11 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à Inspeção de Saúde, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

2. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 17.1

(...)

17.1.1 A candidata que não tenha realizado o Exame de Aptidão Física (amparada pelos itens 8.8.1 a 8.8.7 deste edital) e/ou a Inspeção de Saúde – exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares (amparada pelos itens 10.2.4.5 a 10.2.4.11 deste edital) somente terá ingresso na Corporação após realizadas as etapas pendentes, desde que tenha sido considerada apta nas respectivas fases do certame e que atenda aos demais requisitos estabelecidos no edital de abertura.

17.1.2 A data considerada para a exigência dos requisitos a que se refere o item anterior, especificamente idade limite e apresentação de certificado ou diploma de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, será a mesma determinada aos demais candidatos convocados, obedecida a ordem de classificação final do concurso, considerando o reposicionamento da candidata que se enquadrar na situação prevista no item 17.1.1.

17.1.3 A candidata descrita no item 17.1.1 somente constará no resultado final do concurso e, portanto, será classificada dentro das vagas, depois da realização das etapas pendentes e caso tenha sido considerada apta nas respectivas fases.

17.1.4 Se no momento de ingresso na Corporação e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP/BM) de candidata enquadrada na situação prevista no item 17.1.1, dado o andamento do cronograma do referido curso, tenha transcorrido carga horária suficiente para reprovação de alunos, conforme normas de ensino em vigor na Corporação, o ingresso e matrícula da referida candidata se dará na turma seguinte.

(...)

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos em exercício

HOMOLOGO, Em 14 de janeiro de 2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTARES (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em cumprimento às decisões nº 2649/2011 e nº 3503/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e considerando sentença do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) proferida no MSG nº 2011.01.1.195493-9, torna pública a retificação do subitem 9.2.4 para inclusão dos subitens 9.2.4.5, 9.2.4.6, 9.2.4.7, 9.2.4.8, 9.2.4.9, 9.2.4.10 e 9.2.4.11, bem como a retificação do subitem 16.1 para a inclusão do subitem 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, todos do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 19 de maio de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 9.2.4

(...)

9.2.4.5 À candidata que, no dia da realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos,

complementares e testes toxicológicos) apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização desta fase, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

9.2.4.6 A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

9.2.4.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

9.2.4.7.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 9.2.4.6 e não apresentar todos os exames solicitados em editais referentes à etapa de Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

9.2.4.7.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata, está apta a realizar a referida etapa do certame integralmente, na forma do item 9 do edital de abertura.

9.2.4.8 A candidata ou seu representante legal (portador de procuração simples) deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 (Trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

9.2.4.9 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 9.2.4.6, 9.2.4.7 e 9.2.4.8 será eliminada do concurso.

9.2.4.10 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

9.2.4.11 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à Inspeção de Saúde, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

2. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 17.1

(...)

17.1.1 A candidata que não tenha realizado o Exame de Aptidão Física (amparada pelos itens 8.8.1 a 8.8.7 deste edital (e/ou a Inspeção de Saúde – exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares (amparada pelos itens 9.2.4.5 a 9.2.4.11 deste edital) somente terá ingresso na Corporação após realizadas as etapas pendentes, desde que tenha sido considerada apta nas respectivas fases do certame e que atenda aos demais requisitos estabelecidos no edital de abertura.

17.1.2 A data considerada para a exigência dos requisitos a que se refere o item anterior, será a mesma determinada aos demais candidatos convocados, obedecida a ordem de classificação final do concurso, considerando o reposicionamento da candidata que se enquadre na situação prevista no item 17.1.1.

17.1.3 A candidata descrita no item 17.1.1 somente constará no resultado final do concurso e, portanto, será classificada dentro das vagas, depois da realização das etapas pendentes e caso tenha sido considerada apta nas respectivas fases.

17.1.4 Se, no momento de ingresso na Corporação e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de candidata enquadrada na situação prevista no item 17.1.1, dado o andamento do cronograma do referido curso, tenha transcorrido carga horária suficiente para reprovação de alunos, conforme normas de ensino em vigor na Corporação, o ingresso e matrícula da referida candidata se dará na turma seguinte.

(...)

Chefe do Departamento de Recursos Humanos em exercício
HOMOLOGO, Em 14 de janeiro de 2013.
GILBERTO LOPES DA SILVA
Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em cumprimento às decisões nº 2649/2011 e nº 3503/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e considerando sentença do Tribunal de justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) proferida no MSG nº 2011.01.1.195493-9, torna pública a retificação do subitem 9.2.4 para inclusão dos subitens 9.2.4.5, 9.2.4.6, 9.2.4.7, 9.2.4.8, 9.2.4.9, 9.2.4.10 e 9.2.4.11, bem como a retificação do subitem 16.1 para a inclusão do subitem 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, todos do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 9.2.4

(...)

9.2.4.5 À candidata que, no dia da realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização desta fase, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

9.2.4.6 A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

9.2.4.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

9.2.4.7.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 9.2.4.6 e não apresentar todos os exames solicitados em editais referentes à etapa de Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

9.2.4.7.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata, está apta a realizar a referida etapa do certame integralmente, na forma do item 9 do edital de abertura.

9.2.4.8 A candidata ou seu representante legal (portador de procuração simples) deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 (Trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

9.2.4.9 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 9.2.4.6, 9.2.4.7 e 9.2.4.8 será eliminada do concurso.

9.2.4.10 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

9.2.4.11 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à Inspeção de Saúde, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

2. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 16.1

(...)

16.1.1 A candidata que não tenha realizado o Exame de Aptidão Física (amparada pelos itens 8.8.1 a 8.8.7 deste edital) e/ou a Inspeção de Saúde – exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares (amparada pelos itens 9.2.4.5 a 9.2.4.11 deste edital) somente terá ingresso na Corporação após realizadas as etapas pendentes, desde que tenha sido considerada apta nas respectivas fases do certame e que atenda aos demais requisitos estabelecidos no edital de abertura.

16.1.2 A data considerada para a exigência dos requisitos a que se refere o item anterior, especificamente idade limite e apresentação de certificado ou diploma de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, será a mesma determinada aos demais candidatos convocados, obedecida a ordem de classificação final do concurso, considerando o reposicionamento da candidata que se enquadrar na situação prevista no item 16.1.1.

16.1.3 A candidata descrita no item 16.1.1 somente constará no resultado final do concurso e, portanto, será classificada dentro das vagas, depois da realização das etapas pendentes e caso tenha sido considerada apta nas respectivas fases.

16.1.4 Se no momento de ingresso na Corporação e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP/BM) de candidata enquadrada na situação prevista no item 16.1.1, dado o andamento do cronograma do referido curso, tenha transcorrido carga horária suficiente para reprovação de alunos, conforme normas de ensino em vigor na Corporação, o ingresso e matrícula da referida candidata se dará na turma seguinte.

(...)

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos em exercício
HOMOLOGO, Em 14 de janeiro de 2013.
GILBERTO LOPES DA SILVA
Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR OPERACIONAL (QBMG-01)

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em cumprimento às decisões nº 2649/2011 e nº 3503/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e considerando sentença do Tribunal de justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) proferida no MSG nº 2011.01.1.195493-9, torna pública a retificação do subitem 9.2.4 para inclusão dos subitens 9.2.4.5, 9.2.4.6, 9.2.4.7, 9.2.4.8, 9.2.4.9, 9.2.4.10 e 9.2.4.11, bem como a retificação do subitem 16.1 para a inclusão do subitem 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, todos do Edital nº 1, de

24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 9.2.4

(...)

9.2.4.5 À candidata que, no dia da realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização desta fase, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

9.2.4.6 A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) munida de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

9.2.4.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

9.2.4.7.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 9.2.4.6 e não apresentar todos os exames solicitados em editais referentes à etapa de Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

9.2.4.7.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos), deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata, está apta a realizar a referida etapa do certame integralmente, na forma do item 9 do edital de abertura.

9.2.4.8 A candidata ou seu representante legal (portador de procuração simples) deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 (Trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou aborto, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

9.2.4.9 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 9.2.4.6, 9.2.4.7 e 9.2.4.8 será eliminada do concurso.

9.2.4.10 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

9.2.4.11 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à Inspeção de Saúde, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a Inspeção de Saúde (exames médicos, biométricos, complementares e testes toxicológicos) após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

2. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 16.1

(...)

16.1.1 A candidata que não tenha realizado o Exame de Aptidão Física (amparada pelos itens 8.8.1 a 8.8.7 deste edital) e/ou a Inspeção de Saúde – exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares (amparada pelos itens 9.2.4.5 a 9.2.4.11 deste edital) somente terá ingresso na Corporação após realizadas as etapas pendentes, desde que tenha sido considerada apta nas respectivas fases do certame e que atenda aos demais requisitos estabelecidos no edital de abertura.

16.1.2 A data considerada para a exigência dos requisitos a que se refere o item anterior, especificamente idade limite e apresentação de certificado ou diploma de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, será a mesma determinada aos demais candidatos convocados, obedecida a ordem de classificação final do concurso, considerando o reposicionamento da candidata que se enquadrar na situação prevista no item 16.1.1.

16.1.3 A candidata descrita no item 16.1.1 somente constará no resultado final do concurso e, portanto, será classificada dentro das vagas, depois da realização das etapas pendentes e caso tenha sido considerada apta nas respectivas fases.

16.1.4 Se no momento de ingresso na Corporação e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP/BM) de candidata enquadrada na situação prevista no item 16.1.1, dado o andamento do cronograma do referido curso, tenha transcorrido carga horária suficiente para reprovação de alunos, conforme normas de ensino em vigor na Corporação, o ingresso e matrícula da referida candidata se dará na turma seguinte.

(...)

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos em exercício

HOMOLOGO, Em 14 de janeiro de 2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

Comandante Geral do CBMDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013.

Processo: 055.035.142/2012. Tipo: Menor preço por item. Objeto: aquisição de um plotter de recorte com sensor ótico a serem utilizadas pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica – Nuest conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do

Edital. Abertura: 29 de janeiro de 2013 às 10h. Valor global: R\$ 13.272,50. Dotação Orçamentária: 237 06 452 6215 2469 9519 449052. Prazo de entrega: 20 corridos. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

DANIELE DA HORA DOS SANTOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008-ST/DF (*)

Processo: 410.005.871/2007 - Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2008-ST. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL E A VIVO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2013 a 05/01/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. A despesa correrá à conta do orçamento vigente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: 26101; Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0009; Fonte de Recurso: 100; Elemento de Despesa: 3390-39; Nota de Empenho: 2013NE00001. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho e pela Contratada – Flávio Cintra Guimarães e Luiz Henrique Ferri.

(*) Republicado por ter saído com incorreção na grade do DODF nº 11, de 15 de janeiro de 2013, página 30.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0098.004.600/2012 Interessado: DFTRANS Assunto: Locação de imóvel comercial para instalações de unidade de atendimento presencial do serviço de bilhetagem automática. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24 da referida lei, onde afirma que: “Art. 24. É dispensável a licitação: inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”, conforme justificativa constante dos autos em epigrafe, fls. 03/18, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Marco Antônio Campanella, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2012.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEDHAB/CODHAB Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO as seguintes deliberações: Edital nº 11/2012, da Região Administrativa do SCIA - Vila Estrutural (Processo 392.006.985/2012) - Após análise dos Documentos de Habilitação envelope nº 1 da Participante, Elmo Engenharia Ltda.. Esta foi habilitada por atender o Edital. Fica marcada para o dia 17 de janeiro de 2013, às 09h00min no auditório da SEDHAB, no SCS Q. 6 LOTES 13/14 BL. A 2º andar, sessão pública para vista dos documentos de habilitação, a partir da qual será contado o prazo recursal. Serão abertos os envelopes de nº 2 Documentos de Proposta de Projeto e Preço, na mesma sessão desde que a empresa participante não manifeste interesse de apresentar recurso e renuncie ao prazo recursal.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.

PAULO VALÉRIO SILVA LIMA

Presidente da Comissão

EDITAIS DE CHAMAMENTO Nº 6/2012, 7/2012, 8/2012 e 9/2012.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEDHAB/CODHAB Nº 21 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO as seguintes deliberações: Editais nº 6/2012; 7/2012; 8/2012 e 9/2012 da Região Administrativa do Recanto das Emas – Vargem da Benção. Fica marcada para o dia 17 de janeiro de 2013, às 10h00min no auditório da SEDHAB, no SCS Q. 6 LOTES 13/14 BL. A 2º andar, sessão pública para abertura dos envelopes nº 1 Documentos de Proposta de Habilitação dos Editais acima mencionados.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.

PAULO VALÉRIO SILVA LIMA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 – ADASA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de resolução referente ao reposicionamento tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativo ao ano de 2013. DATA: 21/01/2013, das 14h30 às 18h30. LOCAL: Auditório da ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, sobre loja, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_001_2013@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 12 horas do dia 21 de janeiro de 2013. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 8 horas e 13h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 190.000.473/2004. Outorgado: Adayl Paveck Uranga, CPF 718.252.151-20. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima estimada diária de 1.800 L/h (um mil e oitocentos litros por hora), durante o período estimado máximo de 11h/dia (onze horas por dia), com um total estimado de 19.800 L/dia (dezenove mil e oitocentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e criação de animais. Localização: Rodovia DF-190, Km 14,5 – Ceilândia/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 05 de 14 de Janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

CONVENIO Nº 06/2012 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Processo 112.000.600/2012 - Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Objeto: Convênio06/2012 que tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação para fins de elaboração e fiscalização de projetos executivos de arquitetura destinados à construção do bloco “A” do aquário (Convênio do SICONV nº 766071/200 e processo 196.000.340/2012); construção do Hospital Veterinário, (processo 196.000.343/2012) e construção de 03 (três) banheiros (processo 196.000.342/2012), devidamente delineado de acordo com o Contrato nº 517/2001-ASJUR/PRES/NOVACAP, celebrado entre esta Companhia Urbanizadora e o Consórcio TOPOCART/CINNANTI. VALOR – O valor total do convênio é de R\$ 276.637,92 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), provenientes do Crédito Orçamentário, do exercício de 2012, no equivalente a R\$ 55.980,83 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9662, natureza da despesa: 33.90.39, fonte: 100 destinados à construção dos banheiros; R\$ 121.809,65 (cento vinte um mil oitocentos nove reais e sessenta e cinco centavos), Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9662, natureza da despesa: 33.90.39, fonte: 100 destinados à construção do hospital veterinário e R\$ 98.847,44 (noventa oito mil oitocentos quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Programa de Trabalho: 18.451.6210.3129.2584, natureza da despesa: 33.90.39, fonte: 100 destinados à reforma dos recintos de animais, por meio das Portarias Conjuntas nº 09 e nº 10, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 07 de dezembro de 2012. Vigência – pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no DODF, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assinatura – 06/12/2012. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil: Nilson Martorelli, na qualidade de Diretor-Presidente e Daclimar Azevedo de Castrona na qualidade de Diretor de Edificações. Testemunhas: Fabiano Arsênio Soares, matrícula: 75.213-4 e Fabianna Oliveira dos Santos, matrícula: 262.919-4.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, comunica aos interessados o resultado de julgamento do Pregão Presencial supracitado, referente ao processo nº 196.000.297/2012, informando que a empresa Da Terra Comércio e Indústria de Alimentos LTDA, sagrou-se vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com um total de R\$ 4.308,19 (quatro mil trezentos e oito reais e dezenove centavos); a empresa Comercial Jsm Produtos Agropecuários LTDA-ME, sagrou-se vencedora dos itens 2,3,4,5,22,23,24,25 e 26 com um total de R\$ 24.513,50 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). Maiores informações no site: www.zoo.df.gov.br, ou diretamente na DIMAP/SUAFI/FJZB.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, comunica aos interessados o resultado de julgamento do Pregão Presencial supracitado, referente ao processo 196.000.335/2012, informando que a empresa Spec-trun Bio Engenharia Médica Hospitalar LTDA, sagrou-se vencedora dos itens 1,2,3,4,5 e 6 com um total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) . Maiores informações no site: www.zoo.df.gov.br, ou diretamente na DIMAP/SUAFI/FJZB.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 28 de janeiro de 2013. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Valor estimado: R\$ 235.206,41. Processo 423.000.057/2012 SEDEC.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa 3 - CDV COMERCIAL LTDA, contra sua inabilitação para o certame em epigrafe, com base no Parecer Técnico nº 1/2013/R-ATL/SULIC, constante dos autos, acolhido pela Sra. Subsecretaria. Comunica, ainda, que o Resultado final do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 014.000.120/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2012.

A Pregoeira comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (água, café torrado e moído, açúcar, chá e pão tipo hot dog), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, Processos: 002.000.530/2012/Casa Militar, 423.000.051/2012/Casa Civil, 415.000.405/2002/SEPI, 400.000.431/2012/SEJUS, 133.000.295/2012/RA-IV, 131.001.193/2012/RA-II, 080.007.000/2012/SEE, 063.000.486/2012/FHB e 002.000.619/2012/Casa Militar, a empresa 4 - Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, protocolou nesta Subsecretaria de Compras e Licitações, intempestivamente, Recurso Administrativo. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º, XXXIV, “a” da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes público. Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.4 do edital.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO,
REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CONVOCAÇÕES.

O Coordenador da Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 436/2012, para aquisição de Material de Expediente, objeto do Processo 411.000.059/2012, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 2 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília/DF, no período de 16, 17 e 18 de janeiro de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Coordenador da Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 475/2012, para aquisição de materiais de construção, objeto do Processo 411.000.053/2012, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 2 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília/DF, no período de 16, 17 e 18 de janeiro de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

COMUNICADO PARA CANCELAMENTO DE ITEM
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo 411.000.056/2011, Pregão Eletrônico nº 177/12, objeto: aquisição de uniformes. Considerando a Resolução - RE nº 4.843, de 12/11/2012, publicada no DOU nº 219, de 13/11/2012, pelo qual a ANVISA suspende a fabricação, distribuição, comercialização e uso de todos os produtos fabricados após 20/05/2012, pela empresa SANTE TEXTIL LTDA, CNPJ 05.812.403/0001-59; Considerando o Art. 13, § 2º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, será dado início aos procedimentos pertinentes para o cancelamento do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 34/2012.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 121.000.002/2013; Interessado: CODEPLAN; Assunto: Aquisição de Vale Transporte para os empregados da CODEPLAN referente ao mês de janeiro de 2013. Ratifico nos termos do caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, em favor das seguintes Empresas: Empresa Fácil - Brasília Transporte Integrado, CNPJ 09335355/0001-06, Nota de Empenho nº 2013NE00010, UO 32201; Fonte 100; Natureza da Despesa 339039, no valor de R\$ 6.174,00 (seis mil e setenta e quatro reais); Empresa Rápido Planaltina LTDA, CNPJ nº 37591153/0001-60, Nota de Empenho nº 2013NE00011, UO 32201; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039, no valor de R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos); e, Empresa Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01036755/0005-32, Nota de Empenho nº 2013NE00012, UO 32201; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039, no valor de R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Publique-se para os fins pertinentes. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013. Júlio Flavio Gameiro Miragaya, Presidente em exercício da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

Processo: 121.000.001/2013. Interessado: CODEPLAN; Assunto: Assinatura do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Ratifico nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2013NE00013, UO:32201; Fonte 100; Natureza da Despesa 339039, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.684/0001-53, contratação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal. Publique-se para os fins pertinentes. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2013. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013.

Processo: 121.000.143/2012. Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, de 1ª qualidade, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a IV que integram este Edital. Tipo menor preço por item. Valor estimado: R\$ 12.380,04 (doze mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 32201 - Codeplan, Programa de Trabalho: 04122600385179646 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Codeplan, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 100. Abertura, credenciamento e recebimento dos envelopes: 31 de janeiro de 2013 às 09h30min. Endereço: SAM Projeção "H" 2º andar sala nº 209 - Brasília/DF. Cópias do Edital encontram-se à disposição no endereço: SAM Projeção "H" 3º andar sala nº 304 - Ed. da Codeplan, no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h, Telefone: (61) 3342-1633, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais diretamente na Tesouraria da Codeplan, sala nº 303 e no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA
PregoeiroSECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIALAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 04

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 934.907.981-04, Auto de Infração nº D 088200 AEU, de 17/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001505/2012; STUDIO TATTOO SHOE SERVIÇOS DE TATUAGEM TODA ME, CNPJ nº 11.063.684/0001-97, Auto de Infração nº D 090021-AEU, de 24/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001302/2012; GELIO PEREIRA DE SENA, CPF nº 049.515.743-06, Auto de Infração nº D 086631 AEU, de 30/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001607/2012; MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, CPF nº 084.424.871-15, Auto de Infração nº D 086626 AEU, de 23/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001509/2012; JGM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ nº 09.288279/0007-10, Auto de Infração nº D 085962 AEU, de 16/08/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.227/2011; OSMAR SOARES DOS SANTOS, CPF nº 509.629.301-72, Auto de Infração nº D 087899 AEU, de 16/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.153/2012; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, CPF nº 109.109.134-04, Auto de Infração nº D 088005 AEU, de 28/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.095/2012; FRANCISCO EDMILSON LOPES, CPF nº 013.019.013-69, Auto de Infração nº D 088129 AEU, de 22/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.068/2012; JULIO MARIA ELOI, CPF nº 118.830.651-00, Auto de Infração nº D 087870 AEU, de 01/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001.026/2012; ANTONIO V. DA SILVA-ME, CNPJ nº 10.392.062/0001-40, Auto de Infração nº D 087878 AEU, de 10/05/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000897/2012; JORGE REIS DE MOURA, CPF nº 523.018.505-87, Auto de Infração nº D 089723 AEU, de 28/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001320/2012; WELLINGTON FERREIRA FERNANDES, CPF nº 002.697.851-24, Auto de Infração nº D 087980 AEU, de 25/05/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000968/2012; ROBERTO MALAQUIAS CATARINA, CPF nº 343.263.671-72, Auto de Infração nº D 086502 AEU, de 26/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001385/2012; SS NASCIMENTO PIZZARIA ME, CNPJ nº 10.377.601/0001-71, Auto de Infração nº D 089829 AEU, de 24/02/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000235/2012; CLAUDIA'S BAR RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 15.017.869/0001-16, Auto de Infração nº D 088209 AEU, de 23/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001517/2012; ANTONIO ROBERTO SANTOS EVANGELISTA, CPF nº 975.645.755-49, Auto de Infração nº D 088199 AEU, de 16/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001507/2012; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco "K", Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

MAURO RIBEIRO MIRANDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: LEANDRO LOPES DA SILVA, CPF nº 034.237.981-06, Auto de Infração nº D 086197 AEU, de 03/05/2012, requerimento nº 402852 de 17/05/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000955/2012; DARLEY DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 688.194.631-72, Auto de Interdição nº D 087978 AEU, de 11/05/2012, requerimento nº 403324 de 19/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000904/2012; WH HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.737.906/0001-35, Auto de Interdição nº D 089665 AEU, de 12/09/2012, requerimento nº 403664 de 18/09/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001634/2012; PEDRO ARMANDO BORIZ, CPF nº 373.423.551-00, Auto de Interdição nº D 089706 AEU, de 11/04/2012, requerimento nº 108631 de 18/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.000712/2012; MDN DE OLIVEIRA PIZZARIA ME, CNPJ nº 07.843.885/0001-30, Auto de Interdição nº D 085969 AEU, de 23/11/2011, requerimento nº 401630 de 24/11/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001853/2011; DELCIO VERDAN DE ALMEIDA, CPF nº 059.526.971-00, Auto de Interdição nº D 089209 AEU, de 08/12/2011, requerimento nº 401782 de 16/12/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 453.001814/2011; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/AGEFIS, situada no S.I.A Trecho 03 lotes 2070/2080, para tomarem conhecimento das respostas às consultas feitas pelos requerimentos descritos acima.

MAURO RIBEIRO MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais- CIAS, considerando o que consta nos autos do Processo nº 0002-000771/2012, em especial nos termos do Parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal às fls. 23 e 24 e com fundamento no Inciso I, Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2013, no valor R\$ 21.067,15 (vinte e um mil, e sessenta e sete reais e quinze centavos), empenhando-se este valor a empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ: 07.552.669/0001-92. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no DODF, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 14/01/2013, por Renato da Silva Leão – Subsecretário de Administração Geral. RATIFICAÇÃO: 14/01/2013, por Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 142.000.887/2010; PARTES: DF/PGDF X GERALDO JENUS OLIVEIRA FERNANDES. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso da área contígua aos Lotes nºs 01 e 02, do Conjunto 5, da Quadra QN 320, Samambaia/DF, com área de 79,08m2 em avanço de espaço aéreo, destinada a expansão de compartimentos, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 63 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: A área em avanço de espaço aéreo para expansão de compartimentos é não onerosa, conforme disposto no inciso III, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 07/01/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal. Pelo concessionário: ERLAN RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 03/2013.

PROCESSO Nº 020.000.040/2013. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x ALYSSON BARBOSA DE OLIVEIRA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.772,50 (Hum mil e setecentos setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 15 (quinze) parcelas, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 09/01/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo(a) signatário(a), ALYSSON BARBOSA DE OLIVEIRA. Brasília – DF, 15/01/2013.

INEDITORIAIS

SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Pracistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Vendedores pracistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou pracistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, nos termos do art. 511, §3º e art. 577, da CLT. A Contribuição Sindical dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela

a que pertençam seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias acima mencionadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa e juros na forma da Lei, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título; comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, o referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e recolhido até o dia 30 de abril de 2013. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2013 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 203 – ED SIA CENTRO EMPRESARIAL, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 11 de janeiro de 2013. Maria Aparecida Alves Lopes presidente. DAR-28/2013.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília-DF, no dia 24 de janeiro de 2013, quinta-feira, às 15:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 16:00 horas, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar, autorizar e aprovar sobre os assuntos da seguinte ordem do dia: a-) criação da figura do sócio emérito; b-) adequação do art. 117º em obediência ao art. 29º, g, h, do Estatuto Social, para que a diretoria do sindicato possa concluir ao término de cada ano civil os relatórios de atividade realizadas no exercício e a elaboração do Balanço Anual, iniciando o mandato eletivo no primeiro dia útil do mês de janeiro; c-) adequações, alterações e consolidação estatutária do Estatuto Social do SINCOR-DF. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013. Dorival Alves de Sousa, Presidente do SINCOR-DF. DAR-30/2013.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 24 de janeiro de 2013, quinta-feira, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 17:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013. Dorival Alves de Sousa, Presidente. DAR-31/2013.

AUTO POSTO ALVORADA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, no processo nº. 190.001.598/2001 Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. DANIELA SIMÕES ARROCHELA LOBO ZAIDAN, SÓCIA ADMINISTRADORA. DAR-32/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CIENTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, científica o Técnico em Contabilidade Gerson Soares Chaves, CRC-DF-011360/O, da abertura, em seu desfavor da notificação nº 117/11. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar manifestação, sob pena de revelia. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, científica o Técnico em Contabilidade Wilcon Viana da Silva, CRC-DF-012276/O, da abertura, em seu desfavor da notificação nº 031/11. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para, se quiser, apresentar manifestação, sob pena de revelia. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, intima a Técnica em Contabilidade Cleoneide Louzeiro de Souza, CRC-DF-018230/O, a comparecer à sede do Regional localizada na SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 – Brasília/DF, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº 025/2009. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, intima a empresa M. VIEIRA DA SILVA MERCEARIA-ME, CNPJ 01.958.726/0001-02, a comparecer à sede do Regional localizada na SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 – Brasília/DF, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº 027/2012. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, intima o Técnico em Contabilidade José Wagner Farias de Sousa, CRC-DF-004434/O, a comparecer à sede do Regional localizada na SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 – Brasília/DF, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº 172/2010. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais, intima a empresa Paclar Adm. de Condomínio, CNPJ 09.101.123/0001-93, a comparecer à sede deste regional no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, para ciência da decisão proferida na denúncia nº 148/09-PI. Contador Adriano de Andrade Marrocos – Presidente. DAR-33/2013.

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA MODELO DO GAMA - AFEMOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A presidente da Associação da Feira Modelo do Gama-DF, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os associados da presente associação, em dias com suas obrigações estatutárias para realização da Assembléia Geral para realização das Eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da associação, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, das 10:00 horas às 15:00 horas, na Sala da Associação situada na Área Especial nº 01, na Feira Modelo do Gama, Setor Norte, Gama/DF. Informa-se ainda que o prazo para inscrição das chapas para concorrer na referida eleição será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 30 de janeiro de 2013, na sede da associação, devendo os mesmos obedecerem o disposto no artigo 39 do estatuto. O requerimento de inscrição das chapas deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor assinada por pelo menos um dos candidatos, acompanhados de ficha de qualificação padrão de cada membro devidamente assinadas onde conste a comprovação de todas as exigências do estatuto, distribuída na associação no período de inscrição das chapas. O prazo para impugnação de candidatos será de 05 (cinco) dias após o término do período de inscrição das chapas, ou seja, até o dia 04 de fevereiro de 2013, na sede da associação. Quaisquer dúvidas quanto a mencionada Eleição, poderá ser formulada e entregue junto à Associação, sendo que o horários de funcionamento da secretaria 8-12h e das 14-17h, de segunda a sexta-feira, bem como neste mesmo horário poderá ser entregue as inscrições e impugnações, ressaltando que todas as publicações serão realizadas no quadro de aviso da associação. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2013. Maria Rivanete Miron de Souza - Presidente da Associação. DAR-34/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 153/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados, o cancelamento do Lote II do processo 2012.07.580.00, que originou o Chamamento Público nº 153 /2012 publicado no DODF Nº 107, página 59 em 01/06/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de abrigo de resíduos, para atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2012.07.580.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 301/2012

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 301/2012, cujo objeto é aquisição de pastas para prontuário médico do paciente, com serviço de impressão de logotipo personalizado, com entregas programadas, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2012.08.765.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 302/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 302/2012, cujo objeto é aquisição de Espuma detergente desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2012.11.769.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 303/2012

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 303/2012, cujo objeto é aquisição de Materiais médicos hospitalares (Cateter Totalmente Implantável, Cateter nasal infantil tipo óculos para oxigênio, Curativo adesivo de filme transparente para cateteres centrais, Bandagem elástica auto aderente, ...) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2012.11.774.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 304/2012

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 304/2012, cujo objeto é aquisição de Fraldas descartáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2012.11.772.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 001/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamentos (Albumina humana, Dexrazonxano e Isotretinoína), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.04.779.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 003/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamentos (Mesna e Glicose 5%), com entregas programadas, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.04.778.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 005/2013 cujo objeto é aquisição de Medicamentos (Ifosfamida e Doxorubicina), destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.04.782.00. Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-06/2013.